



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 354, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente do Instituto de Educação (IE) - Edital nº 1/202, 1 (uma) vaga para o *Campus* Carreiros, Rio Grande, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ciências da Saúde/Educação Física.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 155 deste Conselho, de reunião realizada em 3 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.018858/2025-95,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo Instituto de Educação - IE, Edital nº 1/2026, 1(uma) vaga para atuar no IE, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ciências da Saúde/Educação Física, nas matéria(s)/disciplina(s): Estudos da Saúde, Corporeidade, Estágios Supervisionados Escolares, Estágios Supervisionados Não-Escolares e Pré-Estágios, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Rinelly Pazinato Dutra, (2º lugar) Angélica Teixeira da Silva Leitzke, (3º lugar) Werner de Andrade Müller e (4º lugar) Patrícia Becker Engers; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Jayne Santos Feter; na condição de pessoa com deficiência (PcD): (1º lugar): Angélica Teixeira da Silva Leitzke, indicando para nomeação Angélica Teixeira da Silva Leitzke para ocupar a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência do referido edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente em exercício do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 09/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618332** e o código CRC **23253834**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.018858/2025-95

SEI nº 0618332